

EDITAL PROCSEL N.º 18/2016

**REALIZA A DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2016, 1º SEMESTRE, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1016801 ALECSANDRA CAROLINA ACHÔA GIANNINI

1017429 ALINE BIONDO LUZZA

1017345 AMANDA DE OLIVEIRA LIÃO CARNEIRO

1016960 ANDRESSA HAMBRUSCH DA SILVA FABRO

1016951 ANNA CAROLLINA BRITTES MOSSON

1017060 BEATRIZ LAVIA RODRIGUES

1017588 CAIO CÉSAR SHIRAGAKI

1016881 DANIEL COSTA LIMA CARDOSO

1017500 DANIELA CRISTINA DE LARA

1017184 DANIELE CRISTINA DOS SANTOS

1017036 DOUGLAS GONDAKI KIMURA

1017023 EVELLYN DOS SANTOS GONÇALVES

1017315 FÁBIO VINICIUS NOVAES VIEIRA

1017029 FELIPPE SARTORI DE ALMEIDA

1016969 FREDERICO ZARATE NISSEL

1016858 GABRIELA ARRUDA BOTTINI

1015689 GABRIELA HELEN FERREIRA

1017105 GIOVANNA MONDADORI FONSECA

1017493 HENRIQUE MARTINS SPESSATO FERREIRA

1017170 INGRID CAROLINE LANGOVSKI

1017507 JANYELLE TAMAIO DANIEL

1017154 JAQUELINE IVANIKE DE ALMEIDA

1017216 JEFFERSON STAUDT

1016998 JESSICA RAQUEL KOHN

1016863 JHULY ANNE DA SILVA

1016932 JOAO PEDRO PEIXOTO UTRABO

1017078 JONAS GREGORINI SADA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1017052	JULIA AGRA CALDAS
1016792	JULIA RODRIGUEZ HAWTHORNE
1017058	KAOANA DE ARAUJO PATROCINIO
1016799	KARIN ZANETTI RAMOS
1017107	KARINE ULBRICH DIAS
1017007	KAROLINA DA SILVA SANTOS
1017249	KATHYA FECHER DIAS
1017223	KAYO FILIPE FERREIRA ALVES
1016802	LEONARDO AMPUERO PEREIRA
1016764	LUCAS ALEXANDRE MICHELS
1017065	MARLON RIBEIRO BORGES
1017514	MATHEUS KOPIAK DE AQUINO
1017072	NICOLAS PINHEIRO LOPEZ
1017286	PATRÍCIA LEITE SANTA BRÍGIDA
1017185	PAULA RENATA DO AMARAL LEMOS
1017525	PRISCILA BARBOSA NAKANDAKARI ARTERO
1017050	PRISCILA GREGOL
1017250	REBECCA MAIA LEANDRO LARA
1017375	SANNA CARDOSO PEREIRA ALVES
1017346	SÉRGIO LUIS VILLARDO SIMÕES
1017416	SHARLEY TAVARES
1017192	STAEL RANIERI OLIVEIRA
1017463	STEFANIE PAES CASSILHA
1016937	SUELLEN CRISTINA GALDINO GREGORIO
1017384	THIAGO RODRIGO NATAL CORREA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

1016787	ANDREIA CRISTINA GOMES DE LIMA
1017136	ISABELLE APARECIDA DOMANSKI
1016834	LETICIA PIVA
1016831	LUIZ VANDERLEI RIFISKI
1016864	RAFAEL AUGUSTO IMBRONIZIA DA SILVA
1017322	WEVERTON FELIPE DOS SANTOS CAMARGO